



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

PORTARIA N° 184/2019, de 13 de Novembro de 2019.

"Altera a forma de pagamento do Contador designado para exercer atividades de junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Buri – BURI PREV, e dá outras providências".

OMAR YAHYA CHAIN, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - O Sr. **NILTON BATISTA VIEIRA FILHO**, portador do RG n° 46.835.271-5, Contador, designado para exercer, as atividades pertinentes ao seu cargo junto ao IPASB - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Buri, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, passará a ter sua remuneração arcada pelo IPASB.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1º de Novembro de 2019.

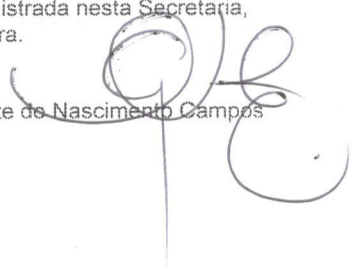
Art. 3º - Fica alterada a Portaria n° 95/2018, de 14 de Junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Buri, em 13 de Novembro de 2019.


OMAR YAHYA CHAIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
OMAR YAHYA CHAIN
PREFEITO MUNICIPAL
RG 22.192.922

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.


Gisleine Apª Leite do Nascimento Campos
RG 19.152.870